



PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

DECRETO N.º 0368 DE 23 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito por Anulação

O gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1264, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	37.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	37.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
27 812 0002 1 0004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEN	37.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00

Artigo 2º - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	37.000,00
10 SECRETARIA MUN. DES. URB. E .S. AG. PEC. A. E MEIO AMB.	37.000,00
10 SECRETARIA MUN. DES. URB. E .S. AG. PEC. A. E MEIO AMB.	
17 512 0002 1 0026 CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	37.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	37.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA , Estado de MINAS GERAIS 23 de abril de 2020.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 609.412.276-34